



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA
CLÍNICA**

ATA IV

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Tânia Raquel Silvestre Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, em regime de substituição;

1º vogal efetivo – Ana Filipa Crispim Venâncio, Técnica Superior na área de Psicologia Clínica e do Aconselhamento, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade analisar o parecer da Ordem dos Psicólogos Portugueses, para que haja uma conclusão plena acerca do documento admissível para o comprovativo de qualificação profissional de psicólogo, de acordo com a alínea d) do ponto 9.1 do aviso, assim como, apreciar as alegações dos(as) candidatos(as) excluídos(as) na Ata II datada de 20 de outubro de 2023.

Após análise do parecer da Ordem dos Psicólogos Portugueses, o Júri deliberou por unanimidade, admitir todos(as) os(as) candidatos(as) excluídos(as) na Ata II que tenham entregue a Cédula Profissional de Psicólogo válida, dentro do prazo de entrega de candidaturas.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- | | |
|---|--|
| • Ana Cláudia Pinto B. de Almeida Bravo | • Henrique Jorge Oliveira Pereira |
| • Ana Lúcia da Silva Monteiro | • Priscilla Fernanda Cavalheiro |
| • Ana Solange Amaro Dias Ferro Branco | • Rute Isabel Murteira C. de Almeida Romão |
| • Ana Teresa Tordo Esteves | • Suzana Serrano Freitas Gonçalves Rodrigues |
| • Carla Sofia Machado da Fonseca | |

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar a alegação dos(as) candidatos(as), tendo em conta que as mesmas cumpriram os prazos e suprimiram todas as irregularidades.

Desta forma, o Júri deliberou por unanimidade:



Admitir os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Catarina Vítor Valente
- Ana Cláudia Pinto B. de Almeida Bravo
- Ana Cristina Pereira da Silva
- Ana Lúcia da Silva Monteiro
- Ana Solange Amaro Dias Ferro Branco
- Ana Teresa Tordo Esteves
- Andreia Raquel Nogueira Monteiro
- Carla Sofia Machado da Fonseca
- Daniela Patrícia Beja Duarte dos Santos
- Eliana de Matos Berenguel
- Henrique Jorge Oliveira Pereira
- Mafalda Sofia Figueira Coelho
- Mariana Tomé da Silva
- Marisa Isabel Ferreira Carvalho
- Priscilla Fernanda Cavalheiro
- Ricardo Jorge Castelo Branco de Barros
- Ricardo Daniel Tavares Neves
- Rute Isabel Murteira C. de Almeida Romão
- Sandra Isabel Santos Miranda
- Sara Daniela da Silva Santos
- Suzana Serrano Freitas Gonçalves Rodrigues
- Tânia Filipa Aparício Moleiro

Excluir, definitivamente, os(as) seguintes candidatos(as):

- Aliny Lamoglia de Carvalho a)
- Ana Catarina Caetano da Silva Henriques b)
- Ana Patrícia Pimpão Santos b)
- Ana Rita Pinheiro Figueiredo Magalhães b)
- António de Pádua Jesué Oliveira b) c)
- Catarina Maria Franco de Lemos Rosa b) c)
- Catarina Rebeca Barroso Moniz b) c)
- Daniela Patrícia Moreira da Silva b) a)
- Elisabete Oliveira Leitão de Castro a)
- Gabriela Maria Pinheiro Abreu Oliveira c)
- Iva Alexandra Barbosa Tendais b) c)
- Maria de Fátima Marques Figueiral c)
- Marisa Nascimento Lopes b) c)
- Patrícia Alexandra Pires de Matos b) a)
- Patrícia Isabel dos Santos Cardoso b)
- Sara Helena Raposo Colaço b) c)
- Sara Marisa Alfaiate Costa b) c)
- Sara Silva Mendes Duarte de Oliveira b) c)
- Stéphanie de Amorim b) c)
- Susana Barbas Ponciano b) c)

- a) Por entregar um comprovativo expirado da qualificação profissional de Psicólogo (Declaração de Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses) de acordo com o requisito previsto na alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- b) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- c) Por não entregar um comprovativo da qualificação profissional de Psicólogo (Declaração de Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses) de acordo com o requisito previsto na alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;

Mais deliberou, o Júri do procedimento concursal, designar a data de **28 de fevereiro de 2024**, às **14h** para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, a ter lugar na **Escola Secundária Damião de Goes em Alenquer**, deliberando convocar os(as) candidatos(as) para a mesma.



Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

**TÂNIA RAQUEL
SILVESTRE ESTEVES**

Assinado de forma digital por
TÂNIA RAQUEL SILVESTRE
ESTEVES
Dados: 2024.01.25 14:06:31 Z

(Tânia Raquel Silvestre Esteves)

**ANA FILIPA
CRISPIM VENÂNCIO**

Assinado de forma digital por
ANA FILIPA CRISPIM
VENÂNCIO
Dados: 2024.01.25 14:55:24 Z

(Ana Filipa da Cruz Monteiro)

**Mafalda Sofia
Caseiro Coelho**

Assinado de forma
digital por Mafalda Sofia
Caseiro Coelho
Dados: 2024.01.25
15:36:13 Z

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)